

CMVR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 61
DE 06 / 01 / 95



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º	FLS.	
3121	009	<i>[Handwritten Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

revogado pela Lei 3.696
de 03 / 12 / 2001

Lei Municipal N.º 3.121

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DAS RUAS SITUADAS NO BAIRRO BARREIRA CRAVO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - As ruas do Bairro Barreira Cravo terão a mesma denominação em toda a sua extensão.
- Artigo 2º** - Para atender ao disposto no Artigo anterior, a Rua 11 do Loteamento Jardim Veneza, passará a denominar-se Rua 9 e a Rua 9, do Loteamento Jardim Veneza, passará a denominar-se Rua 8.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15 de dezembro de 1994.

Volta Redonda,

Paulo César Baltazar da Nóbrega
Prefeito Municipal



Mens. nº 053/94

Autor: Prefeito Municipal

amps.